



PORTARIA Nº 152/IPREJI/2024

“Exonera Jaks Dutra Lana do cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o servidor Jaks Dutra Lana do cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de agosto de 2024.

(Assinando eletronicamente)
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	152/IPREJI/2024	26/08/2024

ID: 1146823	Processo	Documento
CRC: FB25BCE4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 26/08/2024 09:30:12 Finalização: 26/08/2024 09:33:51		

MD5: **E2806749BE3E930866414D987B315D5E**
SHA256: **5CE19533E9EE078A5D3389DBFA8D37FBF01EDC5C8929A0AC3003F4A700B55306**

Súmula/Objeto:

Portaria de Exoneração de Jaks Dutra Lana

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 26/08/2024 09:32:40

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO 26/08/2024 09:32:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

26/08/2024 09:36:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1146823 e o CRC FB25BCE4.